



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024 às 16:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6303696: RESOLUÇÃO Nº 112/2024

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6303696>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 112/2024

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA E
APLICAÇÃO DE JUROS SOBRE MULTAS DEVIDAS A
ESTA ENTIDADE PÚBLICA E FIXADAS EM
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA;

CONSIDERANDO as sanções pecuniárias resultantes de eventuais descumprimentos de obrigações pelos Licitantes, fixadas nos termos da Lei nº 14.133/2021 e em processos administrativos eletrônicos, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos mencionados valores para apuração interna;

RESOLVE:

Art. 1º Para cálculo da correção monetária dos valores devidos ao CINCATARINA a título de multa por descumprimentos contratuais considerar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo Especial (IPCA-E) desde a data do vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º Para aplicação de juros de mora sobre os mesmos valores será utilizada a taxa equivalente à remuneração mensal da caderneta de poupança, a partir da data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento.

Art. 3º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de agosto de 2024.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública